

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS --**

---- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Sabrosa, na Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a décima oitava Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, o Presidente solicitou a sua substituição à Assembleia, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso, e Luís Eduardo Pereira Pinto como segundo secretário. -----

---- Aberta a Sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Manuel António Paúlos Marques; -----
- Manuel António Sá; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- António Henrique Baptista Videira; -----
- André Micael Alves Pereira; -----
- João Xavier de Matos; -----
- Artur Jorge Amaral da Veiga; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo; -----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra; -----
- António Gilberto Regas Correia; -----
- José Manuel Alves Pereira; -----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Romeu Correia Alves. -----
- José Luís Ramos Gonçalves; -----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; -----
- Manuel Ribeirinho Leirós; -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, Paulo Jorge Pereira Timóteo, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira, Necílio Augusto das Dores e Manuel Marcelino Alves. -----

---- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

*faaa*  
*42* *4*

----- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2016 (dois mil e dezasseis).** -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal, António Henrique Baptista Videira. -----

----- **Um ponto dois: Informações:** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Um ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que explicou que esta informação retrata sumariamente as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente informação n.º7862/16, da DAFP datada de 27 (vinte e sete) de outubro 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** Documentos previsionais para o ano económico 2017 (dois mil e dezassete), que contém: Relatório do orçamento, resumo de orçamento, resumo da receita e da despesa, orçamento da receita, orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipais, mapa previsional de empréstimos, mapa das transferências para as juntas de freguesia, mapa das entidades participadas pelo Município; norma de execução do Orçamento 2017 (dois mil e dezassete), Quadro plurianual de programação Municipal e mapa de pessoal. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Araújo e com a abstenção do Sr. Vereador Diogo Rei, a proposta dos documentos previsionais correspondentes ao orçamento municipal para o ano económico de 2017, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa citando que, tendo em conta o contexto macro económico que o país atravessa, o orçamento para 2017 (dois mil e dezassete), é a continuidade de uma gestão e execução orçamental rigorosa, não fazendo perigar um conjunto de princípios em que ele está assente, mantendo os impostos mais baixos da região, apoiando as famílias e as Instituições do Concelho sem fins lucrativos, bem como estratégias para o reforço da empregabilidade. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, que perguntou quais são os estímulos à empregabilidade e se as duas rubricas afetas às vias panorâmicas do alto Douro Vinhateiro são distintas. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, que esclareceu que, o apoio à empregabilidade se desenvolve em conjunto e apoios às instituições e entidades empregadoras do Concelho; através do apoio e estímulos ao terceiro setor de empregabilidade, em articulação com as medidas promovidas pela Administração Central e Comunitárias; há igualmente medidas indiretas tais como, alargamento da Zona Industrial de Sabrosa, no sentido de favorecer a instalação de empresas no Concelho, entre outras. Quanto às vias panorâmicas, foram assim classificadas para se poder enquadrar nos apoios Comunitários na área do turismo. --

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado e António Henrique Batista Videira. -----

----- **Dois ponto dois: Presente informação n.º6953/16 da DOSOT datada de 19 (dezanove) de setembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** Execução do empréstimo para pavimentação de estradas no concelho de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Autorizado por unanimidade, a utilização da verba disponível no valor de €339. 480,02 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta euros e dois cêntimos), do empréstimo contraído pelo Município no valor de €990,000,00 (novecentos e noventa mil euros), nas vias rodoviárias constantes da informação técnica, submetendo à Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Dois ponto três: Presente informação/processo n.º8082/16 da DAFP, datada de 4 (quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** Modificação orçamental n.º24, a qual contém, revisão ao Plano de Atividades Municipais n.º4, revisão ao Plano Plurianual de Investimentos n.º4 e revisão ao orçamento da despesa n.º5 do ano contabilístico de 2016. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Dois ponto quatro: Presente parecer n.º2 da DOSOT datado de 7 (sete) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis) referente ao assunto:** requerimento de António Martins Coelho residente em Pinhão Cel, freguesia da Torre do Pinhão, requer reconhecimento de interesse Municipal da exploração de Agropecuária. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Atenta aos pressupostos vertidos na presente informação técnica, e considerando os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa da regularização da Empresa de exploração de pecuária, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que

seja reconhecido o Interesse Público na regularização da referida empresa de acordo com a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º165/14, de 5 de novembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Relativamente ao processo da exploração de Agropecuária requerido pelo Senhor António Martins Coelho e no que se refere ao regime de regularização de estabelecimentos e explorações com base no Decreto-Lei n.º165/2014 de 5 de novembro foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público na regularização da referida exploração. -----

**Dois ponto cinco: Presente parecer n.º1 da DOSOT datado de 7 (sete) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis) referente ao assunto:** Constituição de Empresa Intermunicipal Águas do Interior – Norte E-M. S.A. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

a) Os Municípios de Alijó, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (doravante, conjuntamente designados por Municípios) pretendem desenvolver um projeto de gestão e exploração integrada dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas; -----

b) Os Municípios, reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2016 (dois mil e dezasseis), na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), acordaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresarias com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro; -----

c) Os Municípios, à semelhança dos Municípios situados a Sul do Douro, estão interessados em congregar esforços no âmbito da exploração dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de modo a beneficiar de uma economia de escala em benefício das suas populações; -----

d) As atuais exigências impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), ao nível da gestão daqueles serviços são pautadas por um – cada vez mais – apertado controlo, impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras e princípios, independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os Municípios de menor dimensão a práticas de gestão desadequadas à sua estrutura de recursos humanos e materiais; -----

e) O cumprimento das referidas regras e princípios de gestão encontra-se sujeito a um controlo apertado, sendo as entidades sujeitas a frequentes fiscalizações e auditorias, sendo que, o incumprimento das mesmas está sujeito a um enquadramento sancionatório muito pesado; -----

f) Pretendem os Municípios que a gestão e exploração dos sistemas municipais referidos em a) seja entregue a empresa local de gestão de serviços de interesse geral, a constituir nos termos do

Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, cuja proposta de Contrato de Sociedade e de Estatutos que se anexam; -----

g) Pretendem os Municípios que a empresa local a constituir tenha a seguinte designação Águas do Interior – Norte, EM, SA; -----

h) Foram elaborados os estudos pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte (AdN) com vista à constituição de uma parceria, e pela ERSAR através da consultoria do Professor Poças Martins (Maio de 2016), no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para desenvolver a capacitação das entidades gestoras e promover a agregação dos sistemas de menor dimensão, em especial os de gestão direta pelos Municípios, os quais apontam para o facto de a agregação de gestão dos referidos sistemas proporcionar a criação de economias de escala, e garantir uma maior eficiência e eficácia na sua gestão; -----

i) A decisão de constituição da empresa local foi precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, os quais incluem, ainda, a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a empresa local, a demonstração da existência de procura atual ou futura, a avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos, conforme exigido nos termos dos n.ºs 4 e 5 do RJAELPL, os quais se juntam; -----

j) Nos termos do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a delegação dos serviços identificados em a) deverá concretizar-se e ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a empresa local a constituir, o qual envolve a delegação de poderes públicos, conforme consta da Proposta de Contrato de Gestão Delegada que se junta; -----

k) A gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios envolve, nos termos do artigo 27.º do RJAELPL, a delegação dos poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade que se encontram previstos no artigo 29.º da Proposta de Estatutos e no artigo 7.º do Proposta de Contrato de Gestão Delegada; -----

l) O capital inicial da sociedade, as entradas a realizar pelos Municípios e as participações destes serão as constantes da Proposta de Contrato de Sociedade. -----

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, a Câmara Municipal de Sabrosa, delibera por unanimidade, aprovar a constituição da Empresa Águas do Interior – Norte, EM, SA, na qual participará, como acionista fundador, propondo à Assembleia Municipal que aprecie, delibere e aprove: -----

a) A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAELPL, de empresa local, sob a forma de sociedade anónima, com a designação, Águas do Interior – Norte, EM, SA., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social de € 1.825.425,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), a realizar através da valorização de infraestruturas a integrar no montante de € 1.795.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos euros) e de, € 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros) a realizar em dinheiro, em conformidade com a Proposta de Estatutos; -----

b) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Sabrosa para a Águas do Interior – Norte, EM, SA, em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada; -----

c) A aprovação dos documentos *infra* referidos, que fazem parte dos estudos de viabilidade, reorganização e criação da Águas do Interior – Norte, EM, SA, sociedade que no futuro passará a gerir os sistemas de abastecimento de água, de drenagem águas residuais e nos termos do contrato de gestão delegada, os sistemas de águas pluviais dos municípios que integram a sociedade: -----

- Estatutos; -----

- Acordo Parassocial; -----

- Estudos Técnicos; -----

- EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira; -----

- Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos); -----

Anexo I - Orientações estratégicas para a empresa; -----

Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela empresa; -----

Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Empresa; -----

Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios; -----

Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços; -----

Anexo VI - Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento; -----

Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal; -----

- Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte, EM, S.A. -----

- Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Águas do Interior – Norte, EM, S.A. -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, que prestou esclarecimentos sobre o funcionamento e a gerência da futura empresa intermunicipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** tendo sido posta à votação obteve o seguinte resultado: aprovada, por unanimidade.

----- **Ponto três: Outros assuntos:** -----

Depois de devidamente autorizados foram admitidos, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a inclusão na agenda os seguintes assuntos: -

----- **Três ponto um: Presente requerimento datado de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis), do Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira, a requerer suspensão de mandato até ao dia 30 (trinta) de julho de 2017 (dois mil e dezassete).** -----

**Deliberação:** Colocada à apreciação foi autorizada por unanimidade, suspensão de mandato pelo período solicitado. -----

----- **Três ponto dois: Proposta de alteração ao Regulamento Geral Interno da Zona de Caça Municipal de Sabrosa.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, referindo que, mais uma vez solicita que seja entregue o relatório das contas referentes à gestão da caça. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães. -----

----- **Três ponto três: aditamento ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Sabrosa.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade.-----

----- **Três ponto quatro: Presente informação n.º8174/16 da DAFP datada de 8 (oito) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto: Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais de despesas que resultem de projetos ou ações constantes no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipal e não excedam o limite de €99.959,58 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e no prazo e execução de três anos.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, referindo que o sentido do seu voto, tem a ver com a coerência tomada em anos anteriores, uma vez que o atual Executivo não estará em funções até ao final do ano 2017 (dois mil e dezassete). -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria com o voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas. -----

----- **Três ponto cinco: Presente informação n.º8484/16 da DDL datada de 21 (vinte e um) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto: Comemorações dos 40 (quarenta) anos do Poder Local a realizar no dia 16 (dezasseis) de dezembro de 2016 (dois mil e dezasseis). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovada por unanimidade, a**

proposta das comemorações, autorizando as despesas inerentes ao evento, após o devido cabimento e compromisso. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a proposta de homenagear todos os Autarcas pós 25 (vinte e cinco) de Abril, democraticamente eleitos, agraciando com medalha de ouro os Ex-Presidentes de Câmara Municipal e Ex-Presidentes da Assembleia Municipal e com medalhas de prata os Ex-Presidentes de Junta. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade a proposta acima mencionada.-----

---- **Três ponto seis: Presente informação n.º8219/16 da DAFP datada de 9 (nove) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** Listagem das adjudicações plurianuais. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Três ponto sete: Presente circular n.º 90/2016 da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), referente ao assunto:** 40 anos de poder local democrático - convenção Nacional.-

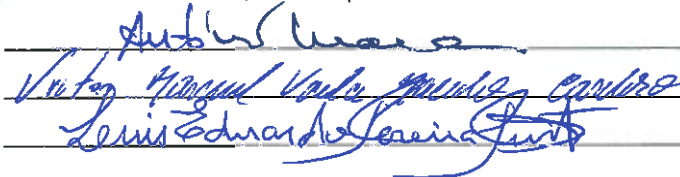
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a inscrição do Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa e Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro (representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

  
-----  
-----  
-----